

### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE LADÁRIO

### Secretaria Municipal de Administração

TAMNHOS UNIFORMES, SEM SUJIDADES OU OUTROS				
DEFEITOS QUE POSSAM				
ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.				
BANANA DA TERRA, FRUTA IN				
NATURA, GRAU MÉDIO DE				
AMADURECIMENTO, COM	Kg	3.125	3,66	11.437,50
CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS.				
BANANA NANICA MÉDIA - EM				
PENCAS, DE PRIMEIRA,				
TAMANHO E COLORAÇÃO				
UNIFORMES, COM POLPA FIRME				
E INTACTA, DEVENDO SER BEM				
DESENVOLVIDAS, SEM DANOS				
FÍSICOS E MÊCANICOS	Kg	3.125	2,81	8.781,25
ORIUNDOS DO MANUSEIO E	119	0.120	2,01	0.701,20
TRANSPORTE, ACONDICIONADA				
EM CAIXA ADEQUADA, PESANDO				
APROXIMADAMENTE 20 KGS OU				
CONFORME PEDIDO DA				
REQUISITANTE				
BANANA MAÇÃ - DE 1ª				
QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE				
AMADURECIMENTO, COM				
CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS,				
COM TAMANHO E COLORAÇÃO				
UNIFORME, COM POLPA FIRME E				
INTACTA, DEVENDO SER BEM	V 14 (20)			
DESENVOLVIDA, SEM DANOS	KG	4.604	4,30	19.797,20
FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTA				
DE PARTES PÚTRICAS.				
EMBALAGENS: EM SACOS				
PLÁSTICOS RESISTENTES ,				
CONFORME QUANTIDADE				
SOLICITADA.				
BERINGELA, FIRMES E SEM				
MANCHAS ,FRESCAS,COR				
CARACTERISTÍCAS ,UNIFORMES,	17	0.400	0.40	40 705 00
SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS	Kg	3.430	3,13	10.735,90
ESTRANHOS ADERENTE À				
SUPERFICÍE EXTERNA.				
CHEIRO VERDE, IN NATURA,				
COMPOSIÇÃO SALSA, E				
CEBOLINHA, VARIEDADES DE	M===	0.500	0.00	7,022,60
SALSA COMUM, VARIEDADES DE	Maço	8.520	0,93	7.923,60
CEBOLINHA, COLORAÇÃO				
UNIFORME E SEM MANCHAS, 1°				~9
		13		



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE LADÁRIO

Prefeitura Municipal de Ladério Proc nº: 10011 8 Fothe nº: 100

## Secretaria Municipal de Administração

CHALIBARE ACCURIONATION		T	T	
QUALIDADE, ACONDICIONADOS				
EM EMBALAGENS PLÁSTICAS E				
TRANSPARENTES.				
CENOURA TAMANHO MÉDIO,				
ACONDICIONADA EM CAIXA COM				
APROXIMADAMENTE 20 KG,				
CASCA ÍNTERGRA,				
CARACTERIDTÍCAS, COR				
LARANJA, SEM MANCHAS	V a	2.420	0.74	0.005.00
ROXAS,AMARELAS,VERDES OU	Kg	3.430	2,71	9.295,30
MARRONS, SEM PERFURAÇÕES				
,RACHADURAS OU				
QUEBRAS,SEM SUJIDADE S,				
BOLORES OU VESTÍGIOS DE				
INSETOS.				
COUVE, FRESCA, FIRME, COM				
COLARAÇÃO E TAMANHOS				
UNIFORMES, SEM SUJIDADES OU				
OUTROS DEFEITOS QUE	Maço	7.664	2,00	15.328,00
POSSAM ALTERAR SUA				
APARÊNCIA E QUALIDADE.				
FEIJÃO CARIOCA - CLASSE DE				
CORES , TIPO 1, COMUM , LIVRE				
DE CASCA , PEDRAS, GRÃOS				
QUEBRADOS E ESTRAGADOS.				
BOLOR E CARUNCHO OU OUTRO				
QUALQUER OBJETO ALIMENTOS	KG	4.264	4,50	19,188,00
QUE NÃO SEJA FEIJÃO . DATA DE	1.0	4.204	4,50	19,100,00
EMPACOTAMENTO NÃO				
SUPERIOR A 15 DIAS DA DATA DE				
ENTREGA ,PRODUTO SECO,SEM				
UMIDADE,NÃO REFRIGERADO.				
LARANJA, FRUTOS DE TAMANHO				
REGULAR, SEM ESTRAGOS, DE				
PRIMEIRA QUALIDADE.				
APRESENTANDO GRAU DE				
MATURAÇÃO COMPLETO.	Kg	3.251	1,98	6.436,98
AROMA E COR PRÓPRIA, COM				
AUSÊNCIA DE SUJIDADES.				
PARASITAS E LARVAS.				
LIMÃO, TAHITI OU GALEGO,				
TAMANHO UNIFORME.				
COLORAÇÃO VERDE ESCURO,	l.a.	0.050		
CAUDULENTO, SEM ESTRAGOS,	kg	6.653	4,20	27.942,60
COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES,				
PARASITAS E LARVAS.				
MAMÃO, TIPO FORMOSA, COM 80	Kg	8.304	3,76	31.223,04
A 90% DE MATURAÇÃO, FRUTOS	. פי	5.551	0,70	01.220,04



Prefeitura Municipal de Ladério Proc nº 1907 Proches pº 1907 Proches pº 1907 Proches pº 1907 Proches policies p

DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.				
MANDIOCA, FRESCA, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, FIRME E SEM DEFORMIDADES. INTACTA, SEM LESÕES, RACHADURAS OU CORTES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO.	Kg	5.717	2,73	15.607,41
MARACUJÁ FRUTA AZEDO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, VERDOSO COM POLPA INTACTA FIRME, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SEM DANOS FISÍCOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIOS E TRANSPORTE GRAÚDOS E SELECIONADOS.	Kg	10.920	7,66	83.647,20
MELANCIA - IN NATURA, FRUTO COM 60 A 80% DO GRAU DE MATURAÇÃO CLIMATIZADO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, APRESENTANDO AROMA E COR PRÓPRIAS DA ESPÉCIE E VARIEDADE, NÃO ESTAR GOLPEADA OU DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM A SUA APARÊNCIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE 1ª QUALIDADE.	Kg	32.994	1,91	63.018,54
MELÃO, FRUTOS DE TAMANHO REGULAR, SEM ESTRAGOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE,	Kg	7.293	4,33	31.578,69



Prefeitura Municipal de Ladário Proc nº Colha nº

APRESENTANDO GRAU DE				
MATURAÇÃO COMPLETO,				
AROMA E COR PRÓPRIA, COM				
AUSÊNCIA DE SUJIDADES,				
PARASITAS E LARVAS.				
MILHO VERDE ESPIGA - O MILHO				
VERDE DEVE SER FORNECIDO				
EM ESPIGA, SEM A PALHA. OS				
GRÂO DEVEM ESTAR BEM				
DESENVOLVIDOS, PORÉM				
MACIOS E LEITOSOS. AS				
ESPIGAS DE MILHO DEVEM SER	Kg	6.934	3,00	20.802,00
RECÉM COLHIDAS E ESTAR				
LIVRES DE SUJIDADES,				
CONTAMINAÇÃO POR INSETOS				
OU LARGATAS E DANOS				
FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS.				
PIMENTÃO, DE PRIMEIRA				
QUALIDADE, IN NATURA, QUE				
LHE PERMITA SUPORTAR A				
MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE	Kg	6.932	4,76	32.996,32
E A CONSERVAÇÃO EM				
CONDIÇÕES ADEQUADAS.				
POCÃ, FRUTOS DE TAMANHO				
REGULAR, SEM ESTRAGOS, DE				
PRIMEIRA QUALIDADE,				
APRESENTANDO GRAU DE				
MATURAÇÃO COMPLETO,	Kg	5.441	4,43	24.103,63
AROMA E COR PRÓPRIA. COM				
AUSÊNCIA DE SUJIDADES.				
PARASITAS E LARVAS.				
REPOLHO, HORTALIÇA DE				
CABEÇA FORMADA. AS CABEÇAS				
DEVEM SER FIRMES,				
COMPACTAS E SEM				
RACHADURAS. AS FOLHAS				
DEVEM ESTAR LIVRES DE	Kg	5.749	2,48	14.257,52
MANCHAS ESCURAS, DE	1.9	0.740	2,40	14.237,32
PERFURAÇÃO, PARASITAS,				
LARVAS E DANOS FÍSICOS E/OU				
MECÂNICAS DECORRENTES DO				
TRANSPORTE E MANUSEIO.				
TOMATE, IN NATURA,				
APRESENTANDO GRAU DE				
MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA	Kg	9.729	3,73	36.289,17
SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O	1.9	5.125	3,73	30.209,17
TRANSPORTE E A				



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE LADÁRIO

Prefeitura Municipal de Ladário Proc nº Ladário Folha nº Ladário

Secretaria Municipal de Administração

	- 4 1	00 4	10010
_ 1		(1°) A	/2018
		11.74	

VALOR	MÉDIO T	OTAL:		589.205,19
QUIABO, HORTALIÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARENCIA E QUALIDADE.	Kg	1.953	5,15	10.057,95
MAXIXE, HORTALIÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARENCIA E QUALIADE	Kg	1.693	5,00	8.465,00
ADEQUADAS.  VAGEM, FRESCAS, UNIFORMES, SEM MURCHA, APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE MATERIAL TERRONSO, LIVRE DE DEFORMAÇÕES.	kg	1.823	6,30	11.484,90
CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES				

# 5 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Rua Cunha Couto, nº 1.532 Centro, Ladário/MS – Cep: 79.370-000 Telefone: 3226-2394

### 6 – PRAZO DE ENTREGA DE MATERIAIS OU EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Os materiais adquiridos deverão ser recebidos de forma fracionada conforme demanda emitida pela Secretaria Municipal de Educação. A contratada deverá entregar o objeto da aquisição no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a requisição emitida.

## 7 – ACOMPANHAMENTOS DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU ENTREGA DE MATERIAIS

EQUIPE DE NUTRIÇÃO – Responsáveis: Laura Helena Ferreira de Oliveira

Endereço: Rua Cunha Couto, nº 1.532 Centro, Ladário/MS - Cep: 79.370-000 Telefone: 3226-

2394

Endereço Eletrônico: educaladario@brturbo.com.br

#### 8 - ESTIMATIVA DO VALOR

R\$: 589.205,19 ( Quinhentos e oitenta e nove mil duzentos e cinco reais e dezenove centavos)



Prefeitura Municipal de Ladáric Proc nº 1944 Fotha nº 1944

EDITAL 034/2018

#### 9 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A fonte de recurso para o objeto supramencionado dar-se-á pela seguinte dotação orçamentária:

PML

2012 - Programa Nacional de Alimentação Escolar

Cód. Red.: 61

**Dotação-** 08.001-12.306.0402.2012-3.3.90.30.00.00

Título- Material de Consumo

Fonte de Recurso: 115

#### 10- CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Conforme o Artigo 73 da Lei 8.666/93:

Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

#### I - em se tratando de obras e serviços:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;

#### II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Na aquisição deste material de consumo o recebimento definitivo será feito com a conferência da quantidade solicitada, e o recebimento definitivo será <u>no prazo de até 03 dias a contar do recebimento provisório</u>, com a análise de todos os materiais e se estes estão em perfeitas condições de utilização.

#### 11- DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente com a CI ADM Nº 570/2018 (anexo a este Termo de Referência), foram por mim realizados e são verdadeiros, conforme rubrica/assinatura em cada um deles.

Ass

Laura Helena Ferreira de Oliv

Laura Helena Ferreira de Oliveira Gestora de Atividades Educacionais Nutricionista - CRN3 45349

CHAMADA PÚBLICA Nº001/2018



Prefeitura Municipal de Ladário Proc nº Ladário Fotha nº Ladário

#### EDITAL 034/2018

#### 12 – DEVERES DAS PARTES ENVOLVIDAS

#### São obrigações do CONTRATANTE:

- Fiscalizar e acompanhar a execução da prestação de serviços/entrega de materiais do objeto licitado de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.
- Providenciar o pagamento à contratada, à vista da realização da prestação de serviços/entrega de materiais, devidamente atestadas pelo setor competente.
- Disponibilizar um fiscal para acompanhar a execução dos serviços/entrega de materiais objeto do presente processo.

#### São obrigações da CONTRATADA:

- Prestar os serviços/entrega de materiais referentes ao objeto licitado em consonância com o presente Termo de Referência.
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.
- Atender com prontidão as reclamações por parte da Secretaria solicitante.
- Cumprir os horários determinados pela Secretaria solicitante, sendo que este somente poderá ser alterado mediante autorização escrita da Secretaria solicitante.
- Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato.
- Arcar com os encargos sociais e trabalhistas de seus funcionários, bem como vantagens (vale transporte, vale alimentação, etc.) decorrentes da relação de emprego.

## 13 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

A CONTRATANTE fiscalizará os serviços executados/entrega de materiais e verificará o cumprimento das especificações solicitadas;

A fiscalização pela CONTRATANTE não desobriga a CONTRATADA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto deste instrumento.

A ausência de comunicação por parte da CONTRATANTE, referente a irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA das responsabilidades determinadas.

#### 14 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa injustificada do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido caracteriza-se descumprimento total da obrigação assumida, sujeitará às seguintes penalidades, ressalvados os casos previstos



Proc nº Lacano

EDITAL 034/2018

em lei, devidamente informados e aceitos, ficará o fornecedor, a juízo do Órgão Contratante sujeito:

- I Advertência
- II multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
- III suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 02 (dois) anos;
  - IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

#### Recusa injustificada na execução do contrato:

- I Advertência
- II multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
- III suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 02 (dois) anos;
  - IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

#### Por atraso injustificado na execução do contrato:

- I Multa de mora de 0,3% (três décimo por cento), por dia de atraso na entrega, sobre o valor total contratado ou sobre a parcela em atraso ou irregular, limitado a 30 dias.
  - II rescisão unilateral do contrato após trinta dias de atraso;
- III suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 02 (dois) anos.

No cálculo de apuração do valor à penalidade de multa de mora, deverá ser incluído o "primeiro dia útil após o vencimento do prazo de entrega e do efetivo adimplemento contratual".

## Por inexecução parcial ou total do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- I Advertência, por escrito, nas faltas leves;
- II multa moratória de 0,3 (três décimos por cento) ao dia de atraso e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou da execução irregular pelo fornecedor;
  - III rescisão unilateral do contrato após trinta dias de atraso;
- IV suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 02 (dois) anos.

A rescisão contratual administrativa ou amigável deverá ser motivada nos autos e assegurado o contraditório e defesa prévia, conforme o caso, com despacho fundamentado pelo ordenador de despesas.

As penalidades aplicadas deverão ser registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

As penalidades previstas nos itens anteriores não se aplicarão aos licitantes



Prefeitura Municipal de Ladário Proc nº 1997 Fotha nº 1997

EDITAL 034/2018

remanescentes convocados em virtude da não aceitação de contratação pela primeira classificada.

Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo.

A defesa deverá estar pautada em razões fundamentadas em fatos reais e comprovados. Devendo esta ser apresentadas **por escrito** e no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** da data em que for notificada da pretensão da Administração da aplicação da pena.

As alegações de defesa deverão ser dirigidas à autoridade que praticou o ato administrativo.

Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Ordenador de Despesas considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do da legislação aplicável.

A penalidade de "declaração de inidoneidade de licitar ou contratar com a administração pública será de competência exclusiva do Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração alicerçado em parecer da Advocacia Geral do Município, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado prazo estipulado na Lei nº 8666/93, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo de sanção mínima de 2 (dois) anos.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

15 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ladário-MS, 08 de Agosto 2018.

Laura Helena Ferreira de Oliveira

Gestora de Atividades Educacionais

Nutricionista - GRN3 45349

Helder Naulle Paes dos Santos Botelho

Secretário Municipal de Educação



EDITAL 034/2018

#### ANEXO II - MODELO DE PROJETO DE VENDA MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJ	ETO DE VENDA DE	E GÊNEROS ALIN	MENTÍCIOS DA A ESCOLAR/PN	GRICULTURA FA	MILIAR PARA ALII	MENTAÇÃO
	IDENTIFICAÇÃO	DA PROPOSTA	DE ATENDIMEN	TO AO EDITAL/CH	HAMADA PÚBLICA	Nº CONTRACTOR OF THE PROPERTY
			ICA <mark>Ç</mark> ÃO DOS FO			
			GRUPO FORM			
1. Nome do Pr	oponente		2. CNPJ			
3. Endereço		4. Município/UF				
5. E-mail		6. DDD/Fone				7. CEP
8. Nº DAP Juri	dica	9. Banco	10. Agência C	orrente	11. Conta Nº d	a Conta
12. Nº de Asso	ciados	13. Nº de Assoc 11.326/2006	ciados de acordo	com a Lei nº	14. Nº de Asso Física	ciados com DAP
15. Nome do re	epresentante legal	16. CPF			17. DDD/Fone	
18. Endereço			19. Município/l	ĴF		
	II - IDEN	TIFICAÇÃO DA E	NTIDADE EXECU	JTORA DO PNAE/	FNDE/MEC	
1. Nome da En	tidade		2. CNPJ			3. Município/UF
4. Endereço						5. DDD/Fone
6. Nome do rep	oresentante e e-mail			7. CPF		
		III - R	ELAÇÃO DE PRO	DDUTOS		
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aq	uisição*		5. Cronograma
			4.1. Unitário	4.2. Total		de Entrega dos produtos
	ublicado no Edital n					
Declaro estar de condições de fo	e acordo com as co rnecimento.	ndições estabelec	idas neste projeto	e que as informa	ções acima confere	em com as
∟ocal e Data		Assinatura do	o Representante do Grupo Formal Fone/E-r		Fone/E-mail:	





EDITAL 034/2018

## ANEXO II - MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJE	ETO DE VE	ENDA DE GÊNI	EROS ALIMENTI ES	CIOS DA AGRICI COLAR/PNAE	ULTURA <mark>FAM</mark> IL	IAR PARA ALIME	NTAÇÃO
	IDENTIF	ICAÇÃO DA PE			FDITAL/CHAN	MADA PÚBLICA N	0
				ÃO DOS FORNE		IADA FOBLICA N	
GRUPO INFOR	RMAL						
1. Nome do Pro	ponente			2. CPF			
3. Endereço			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	4. Município/UF	=		5. CEP
6. E-mail (quan	do houver)			7. Fone			JO. OLI
8. Organizado p () Sim () Não	oor Entidad	le Articuladora		9.Nome da Enti Articuladora (qu		10. E-mail/Fone	
			II - FORNECEI	DORES PARTICIF			
Nome do Agricultor		2. CPF		3. DAP	4. Banco	5 No Agânaia	6. Nº Conta
(a) Familiar				J. DAI	4. Danco	5. Nº Agência	Corrente
						***************************************	
		II- IDENTIFICA	ÇÃO DA ENTIDA	ADE EXECUTORA	DO PNAE/FNI	DE/MEC	
1. Nome da Enti	idade		2. CNPJ				3. Município
1. Endereço							5. DDD/Fone
3. Nome do repr	resentante	e e-mail	((((((((((((((((((((((((((((((((((((((		7. CPF		
		III - RI	ELAÇÃO DE FOI	RNECEDORES E	PRODUTOS		
1. Identificação Agricultor (a) Fa		2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Ad /Unidade	quisição*	6.Valor Total
							Total agricultor
	·····						Total agricultor
							Total agricultor
							Total agricultor
							Total agricultor
							Total agricultor
						Total do projeto	
)BS: * Preço pu	blicado no	Edital n 034/20	18 (o mesmo que	e consta na chama	ada pública).		
				ÇÃO POR PROD			
. Produto 2.	Unidade	3.	4.	5. Valor Total po	r Produto	6. Cronograma d	e Entrega dos



	Municipal de Ladário
Proc no.	JUNI 3
Fothe no_	<u>na</u>

	Quantidade	Preço/Unidade		Produtos
			Total do projeto:	
Declaro estar de acc condições de forneci	ordo com as condiçõe imento.	s estabelecidas n	este projeto e que as informa	ações acima conferem com as
Local e Data:	Assinatura do	Representante d	o Grupo Informal	Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:	Agricultores (	as) Fornecedores	(as) do Grupo Informal	Assinatura

